

**LEIS****DECRETOS****DECRETO Nº 13088, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.**

Altera o Art. 1º do Decreto nº 13.070, de 25 de julho de 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo nº 51.463/12,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 13.070, de 25 de julho de 2013, fica alterado na seguinte conformidade “Art. 1º O estabelecimento comercial denominado J. S. Gonçalves Bar ME – Bar União, localizado na Avenida Armando Salles de Oliveira, nº 422, Centro, deverá funcionar no horário compreendido entre 07:00 horas e 02:00 horas, encerrando suas atividades impreterivelmente até esse horário.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

ALEXANDRE MAGNO BORGES - Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 14 de agosto de 2013.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13092, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

Declara aprovado o projeto urbanístico do Loteamento Residencial denominado JARDIM IMPERIAL, no Bairro do Barranco.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 38.352/09,

DECRETA:

Art. 1º É declarado aprovado o projeto urbanístico do Loteamento Residencial JARDIM IMPERIAL, face ao cronograma de execução das obras mencionadas no presente decreto, ficando desde já, conseqüentemente, aceitas as áreas destinadas ao Sistema Viário, Área Institucional, Áreas Verdes e Sistema de Lazer, com as seguintes características e elementos:

I - Denominação do Loteamento: “JARDIM IMPERIAL”

II - Localização do Loteamento: BAIRRO DO BARRANCO

III – Denominação do Loteador: PEMI – CONSTRUTORA LTDA.

IV – Zoneamento do Uso do Solo: Zona Habitacional Três = ZH3

V - Finalidade do Loteamento: Uso residencial

VI - Composição: 05 Quadras e 102 Lotes

VII – Cadastro Municipal BC.: 4.5.102.002.001

VIII – Áreas que passarão a constituir bens públicos, sem ônus para o Município:

a) Áreas destinadas ao Sistema Viário:

5.925,11 metros quadrados

b) Áreas Verdes:

5.547,21 metros quadrados

c) Área destinada à Área Institucional:

1.386,40 metros quadrados

Art. 2º São as seguintes as obras de responsabilidade do loteador, cujo cronograma para a execução



em 36 (trinta e seis) meses, foi aprovado pelos órgãos competentes e cujos projetos acham-se arquivados no Processo nº 38.352/09, devendo ser rigorosamente cumpridas:

- a) Abertura de vias públicas;
- b) Locação de todas as quadras e de todos os lotes;
- c) Terraplenagem e Drenagem;
- d) Rede de escoamento de águas pluviais;
- e) Sistema de abastecimento de água potável e ligação de ramal até os limites dos lotes;
- f) Sistema de esgoto sanitário e ligação de ramal até os limites dos lotes;
- g) Colocação de guias e sarjetas e o rebaixamento de guias nas esquinas - às pessoas com deficiência;
- h) Pavimentação asfáltica das vias públicas;
- i) Posteamto, Eletrificação e Iluminação, inclusive remoção;
- j) Sinalização de Trânsito – Vertical e Horizontal;
- k) .Arborização dos passeios públicos e das áreas paisagísticas, com o mobiliário urbano e iluminação.

Parágrafo único. O proprietário do empreendimento, deverá cumprir as exigências constantes no Certificado do GRAPROHAB nº 302/2013 em face dos pareceres técnicos e conclusivos daquele órgão.

Art. 3º Concomitantemente ao Registro imobiliário a ser efetivado dentro de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da publicação do presente decreto, será realizado o registro da hipoteca, por instrumento público, lavrada em favor da Prefeitura Municipal de Taubaté, no Cartório de Notas e Ofícios de Justiça da Comarca de Taubaté, sem ônus para a Municipalidade, onde foram hipotecados os seguintes lotes, a saber: os lotes 05 a 11 da Quadra “B”, os lotes 01 a 14 da Quadra “C” e os lotes 01 a 30 da Quadra “D”, totalizando 51 lotes do referido loteamento.

Art. 4º Durante a execução das obras o Loteador solicitará, por requerimento, em todas as fases, o comparecimento do engenheiro da Prefeitura, para fiscalização e comprovação da boa qualidade dessas obras, bem como do cumprimento adequado dos projetos.

Art. 5º A Prefeitura se reserva o direito de somente receber o Loteamento e autorizar a ocupação dos lotes, ao final de sua implantação, se na fiscalização tiver liberado todas as etapas e se os projetos forem rigorosamente cumpridos, inclusive espessuras previstas de pavimento e diâmetro de galerias e após a apresentação do Termo de Recebimento pela SABESP, a apresentação do Término de Serviço pela Concessionária de Energia Elétrica e da obrigatoriedade do cumprimento das condicionantes dispostas no Termo de Compromisso nº 302/2013 emitido pelo GRAPROHAB referente a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

Parágrafo único. A Prefeitura arcará com os custos do consumo de energia elétrica consumida no loteamento, porém, somente após o seu recebimento e quando já estiver iluminado.

Art.6º Integram no processo nº 38.352/09, todos os projetos, memoriais descritivos e demais exigências.

Art. 7º A validade da presente aprovação fica subordinada ao cumprimento integral do disposto no presente decreto.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de agosto de 2.013, 368º ano da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

DENNIS MONTEIRO DINIZ - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, 14 de agosto de 2.013



EDUARDO CURSINO - SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

PORTARIAS**PORTARIA Nº 1000, DE 14 DE AGOSTO DE 2013**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. PAULO HENRIQUE DE SOUZA CASTRO, do cargo de Diretor do Departamento de Tesouraria – ref. “62”, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 310, de 07 de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1001, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. ARCIONE FERREIRA VIAGI, do cargo de Assessor Para Assuntos Políticos – ref. “56”, de provimento em comissão, lotado no Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 066, de 10 de janeiro de 2013.



Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1002, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

NOMEIA o Sr. CLAUDIO ANTONIO MARQUES LUIZ, portador da cédula de identidade sob nº 5.499.723, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Para Assuntos Políticos – ref. “56”, de provimento em comissão, lotado no Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1.003, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A o Sr. *ARCIONE FERREIRA VIAGI*, portador da cédula de identidade sob nº 12.928.379, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Tesouraria – Ref.: “62”, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, criado pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté, categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAIS****EDITAL DE CHAMAMENTO**

Ficam convocados os respectivos responsáveis e/ou familiares dos sepultados(as), nas Alas de 11 a 22, no período de 12/12/2006 a 29/03/2008, no Cemitério Municipal de Taubaté, constantes na listagem anexa, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação do presente Edital de Chamamento, inclusive, aos sábados, domingos e feriados, no horário das 07:00 às 17:00 horas, procedam à renovação do arrendamento do Columbário Subterrâneo sob sua responsabilidade.

O não atendimento ao Edital em questão caracterizará em “desistência”, sendo executada pela Administração Pública Municipal a transferência dos restos mortais dos (as) sepultados (as) para o ossuário coletivo.

Secretária de Serviços Públicos, aos 09 de Agosto de 2013.

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário da Secretária de Serviços Públicos
Da Prefeitura Municipal de Taubaté

MÁRCIO JOSÉ PALHARES
Chefe da Divisão de Funerária e Cemitérios
Da Secretária de Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TECNOGAB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **PROCESSO:** 17.720/13
ASSINATURA: 14/08/13 **OBJETO:** contratação de empresa especializada na execução de serviços e obras de engenharia, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para retificação e contenção da margem do córrego, 1ª fase no Ribeirão das Pedras – Bairro Gurilândia **VALOR:** R\$ 1.980.162,70 **VIGÊNCIA:** mais 120 dias **MODALIDADE:** Concorrência
PROPONENTES: 12



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PAULO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA. **PROCESSO:** 32.714/13 **ASSINATURA:** 14/08/13
OBJETO: a execução de levantamento técnico no Município para identificação, classificação e avaliação da situação da infraestrutura contemplando basicamente os pontos críticos para futuras intervenções e apontando as soluções a nível de obras de engenharia **VALOR:** R\$ 51.310,00 **VIGÊNCIA:** mais 60 dias **MODALIDADE:** Carta Convite **PROPONENTES:** 03



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO
DE LOCAÇÃO**

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté. LOCADOR: Altivo Benfica de Carvalho. PROCESSO: 4.204/2013. ASSINATURA: 04/08/2013. OBJETO: Prorrogação e Aditamento da Cláusula Terceira do Contrato de Locação de Imóvel. VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal 4.470/11.

PROCESSO Nº. 39.327/13

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/13

D E S P A C H O :

1 – Adjudico a prestação de serviços para atender aos eventos que fazem parte do calendário oficial da cidade de Taubaté, constantes do presente processo, a favor da firma ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. - ME, no valor total de R\$ 12.655,00 (Doze mil, seiscentos e cinquenta e cinco Reais);

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/08/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 39.323/13

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/13

D E S P A C H O :

1 – Adjudico a prestação de serviços para atender aos eventos que fazem parte do calendário oficial da cidade de Taubaté, constantes do presente processo, a favor da firma ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. - ME, no valor total de R\$ 36.185,00 (Trinta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais);

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;



5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/08/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 39.328/13

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/13

D E S P A C H O :

1 – Adjudico a prestação de serviços de iluminação, constantes do presente processo, a favor da firma ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. - ME, no valor total de R\$ 14.700,00 (Catorze mil e setecentos reais);

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de

Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/08/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 39.321/13

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 153/13

D E S P A C H O :

1 – Adjudico a prestação de serviços de camarim equipado, constantes do presente processo, a favor da firma ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. - ME, no valor total de R\$ 1.678,05 (Um mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinco centavos);

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de

Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/08/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 39.325/13

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126-A/13

D E S P A C H O :

1 – Adjudico a prestação de serviços de locação de gerador, constantes do presente processo, a favor da firma ONLY ENTRETENIMENTOSLTDA. - ME, no valor total de R\$ 7.750,00 (Sete mil, setecentos e cinquenta reais);

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/08/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 170-A/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial nº 170-A/13 – Registro de Preços para eventual fornecimento de equipamentos de ginastica para a Academia da Terceira Idade, por um período de 12 (doze) meses, está **adiado “sine die”**

PMT., aos 14.08.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 255/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 255/13 – Registro de Preços para eventual aquisição de kits de livros para os alunos e professores do 1º ao 9º ano e EJA, por um período de 06 (seis) meses, com encerramento dia **28.08.13 às 16h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br

PMT., aos 14.08.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 256/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 256/13 – Aquisição



de materiais de segurança, com encerramento dia **28.08.13** às **08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br

PMT., aos 14.08.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

DIVERSOS

Atendendo ao disposto no Artigo 16 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 informamos que o Relatório de compras efetuadas no período de 01/07/2013 a 31/07/2013 está disponível nos sites:

www.taubate.sp.gov.br www.contaspublicas.gov.br

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/09, para o cargo de Assistente Social, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 20/08/2013 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
NATALIA GRAZIELA MORAES DA SILVA	223.671.508-00	50